



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Rua Florêncio Luciano, s/n, Centro, São Tomé/RN CEP: 59400000 CNPJ: 08.080.210/0001-49

APROVADO POR:

Unanimidade
EM 27/03/2025

Antécio Pereira da Silva
CPF: 046.999.424-07
Presidente

GABINETE DO VEREADOR ALCIVAN/PL

INDICAÇÃO: 009 /2025.

EMENTA: Requer que seja providenciada a pavimentação da Rua Manoel Medeiros Filho (situada por trás da Creche Pro-infância Maria do Socorro Dias).

DESPACHO:

Aprovado por Unanimidade de todos os presentes

São Tomé/RN, 27/03 de 2025.

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Vereador Antécio Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

JOSÉ ALCIVAN DA SILVA, vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, e se aprovada, envie ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Josinaldo Amaro de Lima, a seguinte proposição:

Requer nos termos regimentais da Câmara Municipal de São Tomé/RN que seja providenciado a pavimentação da Rua Manoel Medeiros Filho (situada por trás da Creche Pro-infância Maria do Socorro Dias)..

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que uma rua pavimentada proporciona **Melhoria da Mobilidade**: pois, facilitam o tráfego de veículos e pedestres, tornando o deslocamento mais seguro e eficiente; a **Valorização Imobiliária**: uma vez que ruas pavimentadas tendem a valorizar os imóveis nas proximidades, tornando a área mais atrativa para residências e negócios; garante uma **Drenagem Eficiente**: pelo fato de que a pavimentação adequada melhora o sistema de drenagem, reduzindo alagamentos e melhorando a gestão das águas pluviais; garante o **Acesso a Serviços**: pois a pavimentação facilita o acesso a serviços essenciais, como transporte público, saúde e comércio, promovendo a inclusão social; dentre outros benefícios.

Palácio Vereadora "Nerivanice Dantas Fernandes", em 18.03.2025.